



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 258, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Designa membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFJF - CPAD.

O **Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora**, Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que estabelece o Art. 25 da Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior da UFJF e acatando as indicações para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFJF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos os seguintes servidores da UFJF:

Nome / SIAPE	Representação
David Medeiros de Oliveira Sucar / 1974306	Presidente (Arquivo Central)
Luisa Rocha Ribeiro / 2135594	Suplente da Presidência (Arquivo Central)
Gabriela Brandão Magalhães / 2135939	Reitoria - Titular
Luciana Grizendi / 2233852	Reitoria - Suplente
Rafael Barra de Almeida / 2156281	CGCO - Titular
Luisa Rocha Ribeiro / 2135594	Arquivo Central - Titular
Priscila de Oliveira Dias do Couto / 2191471	Arquivo Central - Suplente
Luiz Augusto Bernardes Tegedor / 2135572	PROPLAN - Titular

Marcos José Ortolani Louzada / 2156870	PROPLAN - Suplente
Felipe Henrique Alves de Andrade / 2136616	PROGEPE - Titular
Heloísa Elena Santos de Almeida / 1675122	PROGEPE - Suplente
Jorge Alberto Camasmie / 1146703	Central de Atendimento - Titular
Sami Sanchez Junior / 2785664	Central de Atendimento - Suplente
Mônica Aparecida Matias dos Santos / 1828850	CDARA - Titular
Eliete Aparecida de Paula Cunha / 1621470	CDARA - Suplente

**Art. 2º** - O servidor David Medeiros de Oliveira Sucar será o Presidente da Comissão, sendo substituído, em suas ausências ou impedimentos, por seu suplente.

**Art. 3º** - O trabalho na Comissão não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 246 de 21 de fevereiro de 2018.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 20 de fevereiro de 2018.

**MARCUS VINICIUS DAVID**

**REITOR**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 20/02/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0069160** e o código CRC **EFF250C4**.